

**ACORDO PARA A TROCA DOS FERIADOS 12/10/2023 E 15/11/2023
1º, 2º, 3º e Administrativo**

CRBLUECAST INDÚSTRIA MECÂNICA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.057.852/0001-15, abaixo denominada como EMPREGADORA; e

Os trabalhadores abaixo assinados, na qualidade de empregados da CRBLUECAST INDÚSTRIA MECÂNICA DO BRASIL LTDA, abaixo denominados como COLABORADORES.

A EMPREGADORA e os COLABORADORES têm entre si, certo e ajustado, o presente ACORDO para a troca dos seguintes dias:

Para os colaboradores do 1º e 2º turno:

- a) Em razão do feriado do dia 12/10/2023, a troca do dia 12/10/2023 pelo dia 13/10/2023 e do dia 07/10/2023 pelo dia 14/10/2023.
- b) Em razão do feriado do dia 02/11/2023, a troca do dia 15/11/2023 pelo dia 03/11/2023.

Para os colaboradores do 3º turno:

- a) Em razão do feriado do dia 12/10/2023: Troca do dia 12/10/2023 (*entrada dia 11/10 às 22h40 e saída dia 12/10 às 6h00*) pelo dia 14/10/2023 (*entrada dia 13/10 às 22h40 e saída dia 14/10 às 6h00*). Troca do dia 09/10/2023 (*entrada dia 08/10 às 23h40 e saída 09/10 às 6h00*) pelo dia 16/10/2023 (*entrada dia 15/10 às 23h40 e saída dia 16/10 às 6h00*).
- b) Em razão do feriado do dia 02/11/2023: Troca do dia 02/11/2023 (*entrada dia 01/11 às 22h40 e saída dia 02/11 às 6h00*) pelo dia 03/11/2023 (*entrada dia 02/11 às 22h40 e saída dia 03/11 às 6h00*). Troca do dia 15/11/2023 (*entrada dia 14/11 às 22h40 e saída dia 15/11 às 6h00*) pelo dia 04/11/2023 (*entrada dia 03/11 às 22h40 e saída 04/11 às 6h00*).

Para os colaboradores do Administrativo:

- a) Em razão do feriado do dia 12/10/2023, a troca do dia 12/10/2023 pelo dia 13/10/2023.
- b) Em razão do feriado do dia 02/11/2023, a troca do dia 15/11/2023 pelo dia 03/11/2023.

3) DAS FALTAS

Os COLABORADORES que vierem a faltar sem justificativa ou por qualquer outro motivo deixarem de cumprir o presente acordo, sofrerão a redução do seu salário do valor correspondente ao número de horas não compensadas. Por justos e contratados, as partes assinam o presente acordo para que produza os efeitos legais decorrentes.

Curitiba, 20 de Setembro de 2023.